



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

DECRETO Nº. 129/2017, de 30 de janeiro de 2017.

CRIA A COMISSÃO DE ESTUDO, ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO COM OBJETIVO DE CONTRIBUIR NA ADEQUAÇÃO E DAR PARECER SOBRE O PAGAMENTO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD.

O Cidadão **JADIR NOGUEIRA RODRIGUES**, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Baião de contribuir com a adequação e dar **PARECER** quanto a concessão de benefício e ou continuidade dos benefícios já existentes do TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD, e com base no disposto no Art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município de Baião de 04 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CRIADA a Comissão de estudo, acompanhamento, avaliação e fiscalização com objetivo de contribuir na adequação e dar parecer sobre o pagamento do tratamento fora do domicílio – TFD

Art. 2º - A comissão será composta por profissionais da área da Saúde, conforme abaixo especificado:

- Médico: Laércio Cereja Brabo
- Enfermeira: Camila Barros de Menezes
- Assistente Social: Linda Enoy de Melo Heidtmann